



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2271/2024
PROCESSO Nº 2364/2024

Do objeto:

Aquisição emergencial de Medicamentos, Materiais e Insumos Farmacêuticos para abastecimento da Farmácia Municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Do(a) contratado(a):

SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.203.590/0001-50

Do valor, da entrega e do pagamento:

A presente aquisição, importa o valor total de **R\$29.590,38 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais com trinta e oito centavos)**.

O prazo para a entrega será de até 10 (dez) dias corridos, após a solicitação, devendo a Contratada comunicar-se com o servidor responsável da Secretaria pertinente para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados, que deverão ter data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, após a compra, observando as embalagens externas nas condições corretas de armazenamento, bem como, referentes à temperatura, umidade, empilhamento, entre outros.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

O Pagamento será conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor do Contratante, conforme discriminado em tal Ordem.

No caso de haver reajuste, o índice utilizado será o IPCA.

Dotação Orçamentária: 1002 – 1051 – 33903036 - 7511

Da justificativa:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

2

Conforme memorando nº 367/2024 e seu Termo de Referência, da Secretaria de Saúde, essa compra emergencial deu-se em virtude de os produtos necessários para a Farmácia Municipal, não estarem sendo conseguidos ser adquiridos pelos atuais Processo Licitatórios (Pregão Eletrônico nº068/2023, Pregão Eletrônico nº007/2024 e Atas de Registro de Preços do CISVALE), por motivos de terem sido fracassados, desertos ou estarem em processo de solicitação de reequilíbrio financeiro e/ou desistência por parte dos fornecedores.

Além disso, os itens em questão são de grande importância para o bom funcionamento dos serviços de saúde, uma vez que são utilizados como disponibilidade de opções terapêuticas e de intervenções médicas em Ambulâncias de emergência, remoções e Unidade de Saúde, não podendo a Farmácia Municipal ficar desabastecida desses itens.

Justifica-se a contratação da Empresa **SIDD Medicamentos**, por ter preenchendo todos os requisitos técnicos e legais necessários e por ter ofertado o menor preço encontrado no mercado, conforme pesquisa de preços, buscando sempre gerar a contratação mais vantajosa ao município, assegurando um tratamento isonômico entre as empresas interessadas em participar e fornecer orçamentos.

Do fundamento legal:

Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Dos Anexos:

Faz parte deste Edital

Anexo I – Termo de Referência

Encruzilhada do Sul, 13 de setembro de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

FABIANO SOARES DE FREITAS
Secretário de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

3

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Encruzilhada do Sul/RS.

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Necessidade da Administração: *Compra Emergencial – Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa para a aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Farmacêuticos para abastecimento da Farmácia Municipal*

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a *Compra Emergencial – Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa* para a aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Farmacêuticos para abastecimento da Farmácia Municipal.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição	Quantidade
Epinefrina 1mg/ml	20 AMPOLAS
Fenitoína sódica 50mg/ml solução injetável ampola 5 ml	10 AMPOLAS
Petidina 50 mg/ml	20 AMPOLAS
Midazolam 5mg/ml ampola 3ml	20 AMPOLAS
Equipo para alimentação e nutrição enteral com filtro de ar unidade	5.000 UNIDADES
Frasco de alimentação e nutrição enteral 300ml	5.000 UNIDADES
Sonda uretral nº 10	1.500 unidades
Sonda uretral nº 12	1.500 unidades
Sonda de alimentação Nasoentérica com guia Nº 12	10 unidades
Luva de Procedimento em Látex cx com 100 unidades Tamanho EXTRA-PEQUENO	100
Luva de Procedimento em Látex cx com 100 unidades Tamanho PEQUENO	150
Luva de Procedimento em Látex cx com 100 unidades Tamanho MÉDIO	60
Luva de Procedimento em Látex cx com 100 unidades Tamanho GRANDE	20

A contratação deverá ser realizada por meio de *Compra Emergencial – Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa* com critério de julgamento por menor preço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

4

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, uma vez que existe a divisão do objeto em itens, devendo-se buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Além disso, este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias posteriores para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a agilidade na compra, tendo em vista a necessidade de urgência, além de garantir a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição do bem.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos medicamentos e insumos farmacológicos necessários, visando atender às necessidades dos serviços de saúde, visto que os itens em questão são de grande importância para o bom funcionamento dos serviços de saúde, uma vez que são utilizados como disponibilidade de opções terapêuticas e de intervenções médicas em Ambulâncias de emergência, remoções e Unidades de Saúde, não podendo a Farmácia Municipal ficar desabastecida desses itens.

Ressalta-se que os produtos necessários não estão conseguindo ser adquiridos pelos atuais Processos Licitatórios (Pregão Eletrônico nº 068-2023, Pregão Eletrônico nº 007-2024 e Atas de Registro de Preços do CISVALE), por motivos de terem sido fracassados, desertos ou estarem em processo de solicitação de reequilíbrio financeiro e/ou desistência por parte dos fornecedores, por isso a necessidade de urgência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

5

- b) Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade de no mínimo 12 meses após a compra.
- c) Os produtos deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua Honório Florisbal, nº 310 (em frente à Rodoviária).
- d) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os pedidos serão feitos de maneira total às empresas que apresentarem menor valor.

O prazo de entrega, dos objetos solicitados deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, a contar do envio da ordem de compra.

Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade de no mínimo 12 meses após a compra.

Os produtos deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua Honório Florisbal, nº 310 (em frente à Rodoviária).

As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

Após o recebimento da totalidade do solicitado na ordem de compra, será emitido laudo de confirmação de recebimento e encaminhamento das Notas fiscais para pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos do Art. 92, XVIII da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após o recebimento da totalidade do solicitado na ordem de compra, será emitido laudo de confirmação de recebimento em até 05 dias, juntamente com o encaminhamento das Notas fiscais para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de *Compra Emergencial – Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa*, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

6

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 1631

Detalhamento: 4500

Código: 7511 - 33903036

18.02/1.051

DOTAÇÃO 10h

Encruzilhada do Sul/RS, 04 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SÂMARA RAABE MEGLIN

Data: 04/09/2024 11:59:46-0300

Verifique em <https://validar.sgi.gov.br>

Documento elaborado por: Sâmara Raabe Meglin
Farmacêutica
Assistente de Planejamento
Matrícula 8370



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

7

Memo. 379/2024.
Encruzilhada do Sul/RS, 11 de setembro de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Setor de Licitações

Vimos, por meio deste, informar que devido à dificuldade de encontrar do item *Petidina*, junto as distribuidoras, por falta de produção. Optamos pelo cancelamento da compra do mesmo.

Ainda na oportunidade solicitamos a alteração nas quantidades dos seguintes itens:

- *Epinefrina* 1mg/mg – 1 caixa com 100 ampolas
- *Fenitoína sódica* 50 mg/ml solução injetável – 12 un. ampolas com 5ml cada.

Atenciosamente,


Fabiano Soares de Freitas

Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente